



**Portaria**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**Portaria de nº 322, de 17 de novembro de 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Gilvan Bispo da Silva, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de coordenador de compras, matrícula sob nº 261258, lotado nesta Secretaria, lotado na Secretaria de Administração, CPF nº. 754.687.xxx-xx para fiscalizar o objeto do Contrato nº 277/2025, Processo Administrativo nº 221/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 059/2025, que versa sobre a Prestação de serviços educacionais, por meio da oferta do curso “Providências, Análises e Cuidados para Encerramento de Exercício Financeiro” destinado à capacitação de servidores do município de São Gabriel/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2025.

**Mateus Machado Rocha**  
**Prefeito Municipal**

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**